

Ato n.º 020/2022

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a reabertura do Conselho Técnico da Série A2, do qual realizou-se reunião única em 15|09|2022 e em face do que foi deliberado a FPF publica o seguinte Ato:

Considerando decisão do Conselho Arbitral; a habilitação do Central Sport Club para a disputa da competição foi validada.

RESOLVE:

Validar a habilitação do Central Sport Club para a disputa da competição da Série A2.

CUMPRASE PUBLIQUE-SE
Recife, 16 de agosto de 2022



EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente